



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2019 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos; prevenção à Dengue Zika Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ginésio João Pinheiro

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 332/2019
Data: 23/08/2019 - Horário: 07:55
Administrativo

1. RELATÓRIO

O assunto da matéria é de competência comum das políticas administrativas, pois caracteriza-se assunto de saúde pública.

Foi lido em Sessão Ordinária e após receber Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, nos foi entregue para também emitir nossa manifestação.

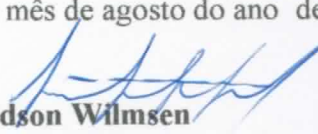
2. PARECER DA COMISSÃO

Observa-se estar adequada a iniciativa do Executivo Municipal, em razão da matéria versar sobre a criação de políticas públicas na área da saúde, em combate a proliferação dos vetores causadores da Dengue, Zika Vírus e febre Chikungunya.

Também observamos que as Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura e Meio Ambiente ficarão responsáveis pela fiscalização e aplicação das sanções previstas na Lei.

Diante disso, essa Comissão opina pela legalidade e pela regular tramitação da matéria de fundo. Recomendamos ao plenário sua Aprovação.

Sala das Comissões, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019.


Edson Wilmsen
Presidente


Ginésio João Pinheiro
Relator

Izolete Aparecida Walker
Secretário